



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS
Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

EDITAL Nº 206/2020, DE 30 DE JUNHO DE 2020
Referente ao Edital nº 180/2020, de 29 de Maio de 2020

**PROCESSO SELETIVO PARA À IMPLANTAÇÃO DOS LABORATÓRIOS IFMaker NO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA COM APOIO DA REDE FEDERAL DE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (SETEC)**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público a **divulgação dos recursos impetrados pelos Campi e do resultado final do processo seletivo para a implantação dos Laboratórios IFMaker no Instituto Federal Farroupilha com apoio da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica (SETEC)**, referente ao Edital nº 180/2020, de 29 de Maio de 2020.

1. Divulgação dos recursos impetrados pelos Campi referentes ao processo seletivo para a implantação dos Laboratórios IFMaker no Instituto Federal Farroupilha com apoio da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica (SETEC).

Campus	Itens questionados	Situação	Justificativa
Frederico Westphalen	Item 3.1.1	Indeferido	A avaliação foi realizada com base nas informações prestadas/preenchidas no formulário submetido. O preenchimento deveria ter sido realizado conforme tabela de áreas do conhecimento (não somente as grande áreas) disponibilizada pela CAPES, conforme indicado no Anexo VI do Edital.
	Item 6 do Anexo II		Não atende o artigo 7º da Instrução Normativa PROEX Nº 02/2016.
	Item 7 do Anexo II		A referida Portaria nº 082/2019 trata da aprovação de PROPOSTA de criação da Incubadora de Empresas do Campus Frederico Westphalen, a qual era requisito para o Edital Nº 167/2019 - Seleção de Incubadoras, assim como a Portaria nº 083/2019. De maneira complementar, também não atende ao disposto no Art 6º da Resolução CONSUP nº 002/2020.
Santo Ângelo	Item 6 do Anexo II	Indeferido	Não atende o artigo 7º da Instrução Normativa PROEX Nº 02/2016.
Santa Rosa	Crítérios do Edital	Indeferido	O processo de seleção interna das propostas é regido pelo Edital IFFar Nº 180/2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS
Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

São Vicente do Sul	Item 6 do Anexo II	Indeferido	Não atende o artigo 7º da Instrução Normativa PROEX Nº 02/2016.
Uruguaiiana	Anexo VII	Indeferido	A planilha do Anexo VII estabelece a responsabilidade sobre o laboratório (equipamentos e pessoas) no turno de funcionamento e não a força de trabalho disponível. De maneira complementar, conforme § 1º do Art 3º da Lei 11.788/2008, o estagiário deverá ter acompanhamento efetivo por supervisor da parte concedente.

2. Divulgação do resultado final do processo seletivo para implantação dos Laboratórios IFMaker no Instituto Federal Farroupilha com apoio da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica (SETEC).

Classificação	Campus	Tipo de Laboratório	Pontuação
1º	Santa Rosa	Modelo 1	130
2º	Panambi	Modelo 2	121,54
3º	São Vicente do Sul	Modelo 2	121,20
4º	Santo Ângelo	Modelo 2	120
5º	Uruguaiiana	Modelo 2	115
6º	São Borja	Modelo 2	106,10
7º	Frederico Westphalen	Customizado	105
8º	Alegrete	Modelo 2	96,59
9º	Santo Augusto	Modelo 2	95
10º	Júlio de Castilhos	Customizado	93,92

Santa Maria/RS, 30 de junho de 2020.

ARTHUR PEREIRA FRANTZ
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e
Inovação
Portaria nº 0979/2014